

O BARCELLENSE

PERIODICO POLITICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

BARCELLOS. 15

E' hoje o primeiro dia d'abertura das audiencias geraes!—que tristes recordações nos offerece este quadro!—que pungentes saudades!—que parallelo, entre o magistrado que acólá vemos, e os que já ali estiveram!

Salvé deusa da justiça:—o teu templo está de luto—funereo crepe cobre as tuas paredes—parece-nos, ao longe, ouvir o dobre dos finados!

Não; este não é o templo da justiça;—o saber e a prudencia desapareceram—estão substituidas pelo escandalo.

D'ali, da cadeira presidencial, insulta-se n'um dia o magistrado do ministerio publico, na pessoa do official, ás ordens, que o acompanha (d'este mimo tambem provou o prudentissimo dr. Teixeira),—n'outro dia, com as *delicadissimas* palavras—*cale lá essa lingua, lingua, que eu faço sempre o que quero.*

Insulta-se o clero e os particulares—*as testemunhas?*—oh horror!

Ali, está aquella—dignissimo cura do anr. abbade de Christello—homem probo e honesto, a quem não faltaram epithetos injuriosos para a obsequiar—*testemunha falsa, que troca a religião do crucificado pela de Mafomal—e outras, e outras!*.....

Ali, mais adiante, está outra, que vendo-se imprudentemente atacada pelo sr. juiz, (e era seu subordinado!) responde—*o meu juramento é este, se quer outro, redija-o, que eu assigno!*

A quantas testemunhas se não tem perguntado por factos passados ha 5 e 6 annos, a que se não pode responder, ainda que passados fossem hoje!—e por escarneo, chama-se a isto—Hermenutica juridica!—e aos pobres ignorantes, homens do campo—*testemunhas falsas!*

O sr. juiz de direito ressentente-se da direcção, que lhe deu na infancia, o seu pedagogio;—e ainda que, o saber, e o trato com os homens doutos podiam modificar-lhe a propensão natural, tem uma cabeça que não é susceptivel de luz:—presta-se ao ridiculo pelos seus disparates, como nenhum outro.

O saber não é patrimonio da riqueza, da fôrmosura, e mesmo de uma graça

do governo;—o sr. juiz pode possuir estas e muitas outras cousas, e ainda muito mais;—mas, o que não possui de certo, é intelligencia para ser juiz:—nós, lh'o asseveramos—temos muitos e muitos documentos, que o provam.

O sr. juiz é tão infeliz, que ainda não possui as primeiras noções de jurisprudencia criminal;—é ponto averiguado, que não conhece, em que se assemelham em que differem os furtos dos roubos!!!—que quesitos ao jury!—que dicção! que linguagem!

E as sentenças, oh vergonha!!—*vê-se—vê-se—vê-se;* e alfim, nada; tudo exprimido não dá um bogalho!!

Não declamamos—*as proposições, que avançamos, havemos de proval-as;—esperem, que nada se faz sem tempo;—ainda, outro dia, o tribunal de policia correcional sahio vexado das sallas da audiencia por se ver constringido a assignar um accordão sem portuguez e sem fundamentos;—não lhe fizeram sentir isto?*

O prestigio d'auctoridade, (sem o qual não pode subsistir) proveem-lhe *do seu saber, de sua prudencia, e inteireza de caracter.*

Terá o sr. juiz estas qualidades?—parece-nos, que nenhuma.

Para que serve aquella cohorte de officiaes de diligencias?—para conter a assemblêa?—mais prudencia, resoluções mais acertadas, e ella se conterá dentro dos seus limites: isto nunca se viu n'este tribunal—em lugar de força, tira-a.

De que serve, nos fins do seculo 19.º essa exigencia stulta, que lhe chamem *conselheiro ministro?*—pois em audiencia publica, pode ser substituida a palavra digna *de juiz* pela balófa *de conselheiro?* nós cremos que não, e que até é prohibido por Lei.

E para que vem a palavra *ministro?* que quer dizer?—que é ministro de Estado, ou da religião?—só se fôr isso; mas então deixe de ser juiz e vá occupar aquelles lugares.

Quer consideração e respeito?—consiga-o por outros meios, que, pelos que pertende, produzem o effeito contrario:—*lembre-se, que vivemos no seculo 19.º, e tenha bem fixa esta ideia.*

Vê aquelles Réos, que ali estão

sentados?—podem dizer, o juiz, que preside a este julgamento é mais criminoso do que nós, porque nos leva *emolumentos indevidos*, que o Cod. Penal pune no art.º 316.

Foi-nos concedido uma justificação para o agravo de pronuncia, cuja justificação destruiu pela baze a organização do processo criminal, e sendo-nos admittida, deu-se pezo aos emolumentos e desprezou-se o direito.

Pagamos a *folha corrida, e a sua distribuição*, quando esta promoção pertence exclusivamente ao sr. juiz ou ao Ministerio Público.

Talvez ainda possam dizer, pagamos indevidamente o mandado e intimações das nossas testemunhas de defeza.

Sobre esta questão *d'emolumentos indevidos*, havemos de fallar longamente, e por ora o sr. juiz escuza de nos chamar aos tribunaes—tenha a certeza que o havemos de obrigar a isso.

Promettemos, que haviamos de prestar um bom serviço a esta terra, que nos viu nascer—cumpriremos, seja qual fôr o sacrificio.

Cada um cumpra o seu dever;—sr. delegado do procurador regio, que faz?—*quaes são as funcções do ministerio publico?*—esperemos.

CUNHA OZORIO

INCENSO OU BALAS DE PAPEL.

Aquelles, que chamão *balas de papel*, ás censuras, profligações, e stygmas, que a imprensa mercidamente pronuncia contra os despotas &, ou querem hypocritamente apparentar d'innocentes com o fim de ver, se grangeão defensores, e partidarios, ou então se achão totalmente galvanizados no cynismo o mais criminoso, e abjecto. Esta regra não admittit excepção, nem falha nunca.

Mencionaremos uma anecdota, que parece vir para o caso, e cuja applicação faremos em seguida.

Recebeu um *Algarvio*, que residia no Brazil, uma carta de sua mãe: não sabendo ler, pediu a um conterraneo, que

lh'a lesse, ao que o outro annuindo, quando chegou ao ponto, em que dizia, que a mãe lhe mandava um presente de figos, alfarrobas, e meias, exclamou o *Algarvio*: *Oh! Zé, que boa mãe tenho eu!*

Chegando porém ao capitula das classicas e indispensaveis choradeiras, relativas ás miizerias, privações e trabalhos, que a mãe dizia soffrer, todo colerico e enjoado arrancando das mãos do leitor a carta, disse: *vai para a escola, oh Zé, que não sabes ler!*

Appliquemos o conto. Se a imprensa, sem consciencia, louva immercidamente a qualquer, ou, o que muitas vezes acontece, se, por empenho e solicitação do louvado, que sem pudor, nem modestia, he elle mesmo, que se louva a si proprio, como aconteceu com uma celebre felicitação solicitada nas Ilhas, a imprensa publica esse incenso putrido e nauseante por immercido, mas que serve de condimento a todas as conversas, que o louvado entabola, para fazer a sua propria apothese, guardão-se como uma preciosidade os numeros do jornal, que serviu de thuribulo. Como o *Algarvio*, que exclamava: *oh Zé, que boa mãe tenho eu*, tambem o *paspalhão* exclama: *Oh! isto he que he imprensa conscienciosa, e honesta!*

Se porém a imprensa profliga, se censura, se accuza, se toca a pavana ao sujeito, embora justa e mercedamente; como o *algarvio*, que arrancou a carta das mãos ao outro, que lia as lamentações da mãe, e disse: *vai para a escola, Zé, que não sabes ler*, o cynico ou hipocrita a todos diz tambem: *a imprensa deslizou-se da sua missão; em lugar de moralizar deprava; balas de papel não matão.*

Não matão phisicamente, he verdade,

FOLHETIM

Carta de Simplicio d'Arruda a seu compadre Nicolau Tortulho.

Compadre e Amigo.

Que tivesse festas alegres, e que o novo anno, que principiou com maus bigodes, para que a gente possa fazer finca-pé n'elle, lhe porporcione occasiões de felicidades sem fim, são os meus desejos, e de sua comadre, que o traz sempre nos caracos de sua lembrança.

Eu cá vou indo como Deus he servido, gemendo e chorando com os meus calos, e com o rheumatismo, que he o que persegue a velhice.

Sua comadre, para quem as *cuias* forão uma descoberta mais milagroza do que o *condurango*, por lhe tapar as pelladelas, e enco-

nem nós queremos, nem desejamos matar alguém; queremos unicamente desmascarar os hypocritas; profligar os despotas, que abuzão do poder; abater a cerviz ao orgulho fatuo, e humilhar a soberba sempre insolente e odeada; queremos defender os direitos dos opprimidos e vexados, e cooperar, quanto em nós couber, para que a Lei, sendo religiozamente acatada em tudo e por todos, impere, como deve: porque temos entrañavel amor a esta nossa terra, onde nascemos, não, queremos, que qualquer *patavata* considere Barcellos um *Sinfães*, *Seixo de Gatoes*, ou uma *Cafraria*... como ouza considerar.

OPUSCULO DO SR. BARÃO DE ROEDA

Em seguida publicamos o importante trabalho do sr. *Barão de Roeda*, sobre a importante questão da *Philoxera Vastatrix*.

E' questão palpitante do dia e todos teem necessidade de se irem prevenindo contra esta molestia destruidora das vinhas, antes d'ella cá chegar.

Aos sars. lavradores do Alto Douro

SENHORES:—E' na qualidade de irmão lavrador, que tomo a liberdade de me dirigir a vós. Desejo fazel-o sobre um objecto, que affecta meus proprios interesses, tanto como os vossos, e ácerca d'elle, tive recentemente occasião d'alcançar algumas informações especiaes.

Sou, como o sabem muitos de vós, meus velhos e bons amigos do paiz vinhateiro, um homem pratico e despretençioso; e é como homem pratico, fal-

brir as cans, passaria ainda por uma rapariga, se a não aponquentasse o flato: se alguém lhe disser que são hemorroidas, toda se abespinha, e pega fogo. Nessa zanguinha em nada desdiz de todas as do seu sexo; por que desde Eva até os nossos dias, ainda nenhuma confessou, que pedecia tal molestia!

Compadre, o nosso Barcellos sahio por fim da monotonia, em que vivia sepultado. Suscitou-se una cruzada contra o Juiz de Direito, acerca de quem não ha ninguem, que não conte sua anecdota, mais ou menos risivel, mais ou menos escandaloza.

Desde o momento, que elle aqui chegou teve a rara habilidade pelo seu desmarcado orgulho, e modos arrogantes e grosseiros, de semear um vastissimo alfobre de antipathias, que o tempo tem justificado, e feito medrar prodigiosamente.

Se fôsse ainda uzado o *ostracismo*, elle, que nem em miniatura se parece com *Aristides*, tinha por certo a sorte desse grande homem!

O homunculo, tomando, como servilismo,

lando a homens praticos, que me apresento, para traciár de materias, que profundamente nos interessam.

Não esperareis de mim, bem o sei, flores de rhetórica—nenhuma phraseologia mimosa sobre topicos communs. Taes subtilsas litterarias não estão ao meu alcance; e na verdade, quando o estivessem, me obstaría d'empregal-as; porque as cruas verdades, que passo a manifestar-vos, não carecem da eloquencia d'um rhetorico, para se tornarem comprehensíveis á vossa esclarecida intelligencia. Só quero dar-vos os factos: e sei que posso confiar no vosso raciocinio. Digo-o, sem intenção de lisongear; sois prudentes e sabiamente morosos em acreditar em cousas novas; mas sois promptos a obrar, e a obrar discretamente, quando vos convenceis dos factos, ou da necessidade.

Portanto, vamos agora aos factos.

Uma terrivel praga ameaça destruir os nossos vinhedos!

Vós o duvidaes, e dizeis:—«Esperemos até que appareça, e então pensaremos no melhor modo de combater este inimigo.»—E eu digo: Tende cautela! lembrae-vos da molestia de 1852! Lembrae-vos, como duvidaveis, que ella cá viesse atravez das montanhas; como appareceu de repente; como não estaveis preparados para ella—e que quasi todos estavamos no mesmo caso:—Como as nossas vinhas foram repentinamente invadidas pela molestia; como uma quinta, que no anno anterior derá 100 pipas de bom vinho, n'esse anno só produziu 2 a 3 pipas de pessima qualidade.

Meus amigos, este novo flagello é peor que o antigo. Então as vinhas adoeçiam, e melhoravam; agora não se restabelecem.

a affabilidade, e maneiras delicadas, com que os nossos conterraneos teem por costume tratar todos os hospedes, começou logo a tratar a todos tão desabridamente, e com uma sobranceria tão despotica, e menospresadora, que chega pelos geitos a metter-se-lhe na cacholla, que na verdade era *alguem*, que *vinha d'algures*; e tudo era uma homenagem devida á sua *alta prosopopeia*, sem se lembrar que o tempo dos capitães-mores já acabou!

O *Kan* da Tartaria, (não o procure no *kalendario*, nem no *Flos sanctorum*, porque he *idólatra*) sentado no seu throno, nunca olhou com mais desdem para o menor dos seus vassallos, do que este *bachaletezinho* costuma olhar para os que concorrem ao tribunal.

Nos arroubos de sua fatua, e infundada soberba, para não entregar na mão aos officiaes de diligencias os autos ou papeis, que despachava, atirava-os ao chão, e he d'ahi que elles os tomavão, para entregar aos *escrivães*, ou ás partes.

Eu desculpo d'algum modo este proceder, por que os officiaes de diligencias, par-

Então era uma ruim molestia; agora é a propria morte!

A historia d'esta nova praga conheceil-a tanto como eu; portanto mal necessito de dizer-vos que ella appareceu só ha 7 annos nos vinhedos da França; e que a principio pouca attenção excitou. As vichas adoeeceram, e pereceram, e ninguem sabia como ou porque. Depois—augmentando a molestia e a morte—as cepas foram examinadas, e foi vista a causa de todo o damno nos insignificantes e numerosos insectos, que se alimentavam das raizes—sugando a vida da planta, absorvendo a seiva que ella chupava da terra, antes que ella podesse alcançar os ramos, e fortifical-os; ou a folha, para a fazer verdecer; ou a uva, para a fazer inchar com o generoso sangue, que devêra pejar o lagar e a bolsa do lavrador. E este foi o signal da morbidez da vide,—os ramos cahiam, a folha seccava, e a uva não engrossava.

Demasiado soffrêra eu com a velha molestia de 1852, quando na minha quinta, que devia ter dado de 150 a 170 pipas, apenas colhi uvas para fazer 54 almudes—soffrêra demasiado, repito para que não desejasse aprender quanto podesse ácerca d'este novo flagello. Li livros, e logrei d'elles saber que homens sabios duvidavam se a nova peste atravessára o Atlantico, vindo da America, ou apparecêra repentina e espontaneamente na propria França. Mas para mim essa questão era de pequena importancia, como *Viticultor*. Li depois como se chamava o pequeno insecto em latim, e quantas pernas e que qualidade d'asas tinha, mas tambem isso pouco me importava. O que desejava descobrir era como o tal insecto se introduzira nas minhas vinhas, porque signaes reconheceria

a presença, e sobretudo descobrir como poderia destruil-o antes que elle destruisse as minhas videiras. Encaminhei-me, pois, para França o verão passado; para que podesse eu mesmo ver e julgar. Vou agora contar o que vi.

Eu poude observar signaes dos estragos do insecto ao longo de toda a estrada que percorrêra até chegar aos districtos de Voucluse e Gard, e foi então que vi e acreditei. Então vi que um novo e terrivel flagello, o Todo-Poderoso havia permittido que destroçasse e destruisse alguns dos mais bellos fructos do mundo!

(Continua)

NOTICIARIO

Concessões—O sr. juiz de direito declarou na audiencia de terça-feira passada, que viria todos os dias ao tribunal e que estaria ali das 10 horas até a uma e meia da tarde exceptuando porém os dias santificados. Que d'hoje em diante todos os actos, que demandam a sua presença seriam feitos perante elle.

Ainda que o *Barcellense* já fez o seu milagre, elle não se satisfaz só com essas concessões. Pertende que se obedeça á lei—que o juiz viva nesta Villa—despache a toda a hora do dia—e que vá ás audiencias, quando fôr necessario, sem impôr a seu arbitrio as horas que ali deve estar.

Empenho—Pessoas das nossas relações, pedem-nos como *pessoa competente*, para que peça ao sr. juiz de direito, que dispense os snrs. escrivães d'irem ao tribunal na quinta feira pois como é dia occupado com muito serviço, soffrem com isso graves prejuizos, principalmente por cauza das escripturas.

O pedido é rasoavel, e esperamos obtelo, e como já d'antemão contamos com a concessão, pedimos ao nosso amigo X. que

izolar a corrente do magnetismo animal, que se podia estabelecer entre o juiz e elles, devião ter lavas de pellica branca calçadas.

Chama-se o homemzinho *Manoel José Botelho*, e me dizem, que é natural de *Sinfães*, que demora nas fragosidades do Douro, circumstancia, a que muitos attribuem os modos e trato grosseiro, que o distinguem.

O nome, ja em si, é prozaico de mais, e pouco inculcador; tem um bafo de aldeão, um cheiro a montezinho, que tresanda, e tanto elle conhece isso, que anda empechando-se com quantos santos e santas ha na corte celeste para abandonar o *Manoel José*, e assignar-se v. g. *Barão*, ou *Visconde da Zina*, ou outra qualquer couza.

Se o nome o não abona, nem inculca, muito menos o recommenda a figura, que na verdade he exquizita, senão ridicula. Mais parece um barbeiro, do que um homem de letras, nem mesmo *gordas*, quaes as de um cartaz, como me dizem, que é. Lá por isso não lhe quero mal: porque nos dispensa os oculos.

Costumando os barbeiros ser civis, deli-

culos nas maneiras, e até cortezãos, dizem uns, que elle de proposito se faz grosseiro e descortez, para que o não tomem como um mestre: dizem outros, que é para infundir medo e respeito com taes arrebatamentos, por isso que sabê pelo espelho, que a figura o não ajuda. Sendo assim o homem tem consciencia do que valle: nem sempre é verdadeiro o proloquio, *não ha cego, que se veja, nem torto, que se conheça!*

Aposto, compadre que se o visse com um estojo do baixo do braço, que não deixaria de lhe dizer: *mestre, na volta entre para me barbear.*

Nas minhas ultiores lhe contarei, compadre, o mais que me occorrer, e souber deste pobre homem, que pelos seus actos está sendo o alvo da indignação publica desta comarca, e da risota de todos.

Saiba, compadre, que falleceu em Inglaterra Napoleão 3.º Se este acontecimento se desse, ha dois annos, quando elle occupava o throno da França, e queria dispor dos destinos do mundo, que reboliço não haveria por todo o orbe; que baixa não produziria no

em reconhecimento ao favor recebido lhe cante duas canções acompanhadas a *harmonico flute*;—ó Faustinó, traz cá o fagote.

Livramento—Forão absolvidos pelo jury os diferentes réos d'Apulia pelo crime de que eram accusados, e que já em tempo aqui dissemos: dão-lhes os nossos parabens.

Intimação—No sabbado pelas 4 horas da tarde foi intimado o redactor principal d'esta folha, pelo sr. escrivão Cardoso, para em 24 horas apresentar ao sr. juiz de direito, o seu diploma de advogado; o caso não era de morte e dormiu descansado; comtudo entendeu que a exigencia era extemporanea.

Segunda intimação—Na segunda-feira pelas 10 horas da manhã, foi segunda vez intimado (por equidade!) para se apresentar na audiencia de terça-feira para o mesmo fim com a pena de suspensão e desobediencia aos mandatos da justiça—*aqui anda justiça de moiro á cabralina*, não basta uma pena só? *tamanho é o delicto?*

Nós fomos intimado a primeira vez pelas 4 horas da tarde do dia de sabbado, e disse-nos o *sr. Barje*, que, no domingo, podíamos vestir camiza lavada, ir á missa á igreja, rezar aos santos, e de tarde se quizessemos, dar um passeio até Vessadas, e fazermos de rapaz taful;—mas, o tal dr. Barje enganou-se, a prescripção contava-se no domingo, e se não fosse a *tal equidade* do sr. juiz estavamos com um processo ás costas e mui perto das *pedras d'Enconche!*

Requerimento—Na terça-feira fizemos um requerimento n'este sentido: que renunciavamos á nossa profissão de advogado, e em quanto o actual juiz fosse o presidente do tribunal não voltariamos ás audiencias.

Querem saber o que fez o juiz? — suspendeu-nos e mandou-nos intimar. Que coherencia!—suspensão de que!—de advogado? — já não o eramos: *o juiz não dá rego direito!*

Auto de desobediencia!—Já tinhamos uma pena *á cabralina*, e nunca se

credito e fundos de todas as nações; e que luto não haveria em todas as Cortes da Europa pelo fallecimento d'esse Irmão, ou Primo de todos os imperantes!!

Hoje que elle morreu, depois que baqueou com o throno da França, donde foi bannido, depois que não pode dispor de nem um unico soldado, nem pequena chalupa de guerra, essa noticia nem venialmente alborota o mundo, d'ella senão resentem os fundos publicos, nem os imperantes, chamando-lhe Irmão ou Primo, se cobrem de luto. Bem diz o João de Vigo: *sic transit gloria mundi.*

Eu, como catholico, que sou perdô-lhe; como Portuguez porisso nunca me esquecerei do insulto e deprecação, que nos fez por causa do *Charles et George.*

A soberba, compadre, foi o primeiro peccado, e aquelle que Deus castiga com mais rigor:

Até breve

Seu compadre e amigo,

SIMPLICIO D'ARRUDA

COMPANHIA REAL INGLEZA

DE

PAQUETES A VAPOR

CARREIRA QUINZENAL

PARA

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres



PAQUETES	DATA DAS SAIDAS	PAQUETES	DATA DAS SAIDAS
DOURO	13 de janeiro	EBRO	30 de fev.º
LIFFEY	29 de "	BOYNE	13 de março
NEVA	13 de fev.º	TIBER	29 de dezbr.º

Os vapores EBRO, TIBER e LIFFEY não tocam em Pernambuco e Bahia.

Os passageiros de 3.ª classe tem **gratis** beliches com colção e roupa de cama, comida com abundancia, e vinho duas vezes por dia.

Para mais esclarecimentos em Barcellos ao Agente—Manoel Antonio Esteves.

Destino	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe	Criados
S. Vicente	13	10	40\$000	39\$000
Pernambuco	22	15	40\$000	66\$000
Bahia	24	15	40\$000	72\$000
Rio de Janeiro	27	20	45\$000	81\$000
Montevideo	32	20	54\$000	96\$000
Buenos-Ayres	32	20	54\$000	96\$000

Preços, incluindo a passagem no caminho de ferro do Porto a Lisboa:

Responsavel
JOSÉ SILVEIRO DA CUNHA OZORIO

BARCELLOS:—Typ. do **Barcellense**

CAMPO DA LOUÇA N.º 41.

infligiu réo algum duas penas, mas o peccado era grave e dos reservados ao papa, e a absolvição só se podia obter, expiando a culpa com grandes penitencias.

O sr. juiz está a caçoar, e entende que está no mar a fallar aos peixinhos;—nós não tinhamos um requerimento a deferir?—onde está a desobediencia?—*quer meter medo ao papão?—papagão dá cá o pé...*

Retirou a procuração—O sr. Juiz tem uma demanda, de que tratava o snr. dr. Macedo; estando em audiencia publica, deu ordem ao seu procurador para lhe retirar a procuração, e perguntar quanto lhe devia:—sempre o escandalo. Deu cauza a esta desintelligencia, as queixas, que tem o sr. juiz do snr. Macedo pelo o não poupar nos seus despachos e sentenças, e fornecer elementos ao *Barcellense*, como os do inventario de que fallamos no ultimo numero: *sempre uma alma pequena, com mexericos de cavaneira: nós sabemos muita couza, verá.*

Conferencia—Foram chamados pelo sr. juiz ao gabinete todos os advogados presentes na audiencia de terça-feira. Estavam presentes o snrs. David, Salazar filho, Vellozo e Macedo, e o snr. juiz tomando a palavra, verberou o snr. Macedo, (que lhe deu satisfações) e fez a apologia dos outros advogados—espelhos da advocacia—com muitas outras palavras melifluas: *quem te não conhecer, que te compre.* Os snrs. advogados não sabem a fabula do milhafre moribundo?—apliquem-na que o cazo não é para menos.

O snr. Rodrigo Vellozo, (que tem jornal) mereceu especial attenção, e como agoas passadas não moem moinhos, pode contar com a fructa do tempo—um cestinho de morangos e cerejas para os meninos;—um artigo laudorio no jornal e verá:—hoje não é hontem, sr. juiz?—estará esquecido?.....

Pedido—Os moradores da rua das Capellas pedem á Illm.ª Camara, que se lhes mande pôr um lampeão no meio da rua, e empedrar ou macadamizar a mesma.

Parece-nos, que o pedido é justissimo, pois os lampeões que tem, são dous nas extremidades, que se não veem d'um ao outro; a rua é das mais compridas da Villa, e por isso o pedido justifica-se. Quanto ao empedramento, é ainda de mais urgente necessidade, porque nunca o foi, e os uzos da vida tem deteriorado de tal sorte o solo, que está intransitavel, com poças aos centos: como entenderem.

Fuga—O fabricante de cutins, que estava na casa denominada dos Gajos, deu ás de *villa Diogo*, pregando um hom *caurim* ao sr. Esteves (que lhe preste);—ainda assim o homem foi consciencioso, porque lhe deixou o teares.

Pão fabricado com agua do mar—Lê-se o seguinte em uma folha franceza.

«O dr. Lisle acaba de chamar de novo a attenção do congresso de Bordeus para a importancia do pão fabricado em agua do mar. Refere o dr. Lisle, que a ideia de fabricar o pão com a agua do mar e applical-o aos doentes limphaticos e eserophulosos, bem como aos que perderam o appetite e as forças, lhe fôra suggerida pelos pormenores que lhe déra um capitão de marinha mercante, quando lhe contou os episodios da sua vida aventureira. Achan-do-se um dia no meio dos mares da India sem agua para amassar o pão, occorreu-lhe, a ideia de appellar para a agua do mar. Contra

os seus calculos, o pão sabiu aceitavel, e todos os que iam no navio continuaram a comelo durante a viagem, que foi de cerca de dous mezes, obtendo resultados imprevisitos. Tinham-se restabelecido alguns marinheiros fatigados e doentes, gosando todos os outros perfeita saude até arribarem a Marselha. Desde essa epocha o capitão não tornou a empregar outra agua para o pão dos tripulantes, succedendo não adoecer nenhum d'elles durante as suas expedições, que duraram muitos mezes.

O dr. Lisle julga muito racional o emprego da agua do mar no fabrico do pão, pela vantajosa influencia que deve exercer sobre a digestão e a nutrição, convencendo-se de que um pão d'esta especie seria muito util, especialmente em Pariz, onde são tão communs em todas as classes, a atonia das funcções e a languidez do estomago.

Noticias de Roma—Um telegramma de Roma, de 6 do corrente, refere o seguinte: «O Papa recebeu hontem uma numerosa deputação de irlandezes. Um magistrado do cantão de Kerry offereceu a Pio IX uma soimna para o dinheiro de S. Pedro e leu uma felicitação, na qual se enumeravam os beneficios prestados pelo papado e se deplorava a ingratidão dos povos. Em seguida protestou, em nome dos seus compatriotas, contra a espoliação feita ao Soberano Pontifice, a guerra movida á Igreja e a suppressão das ordens religiosas. O Papa respondeu agradecendo e acrescentou que tinha muitas provas da dedicação dos irlandezes á Santa Sé. «Não é de admirar, disse, que o papado seja victima da ingratidão, porque Jesus soffreu a mesma sorte. E' Deus que assim o quer; continuemos no entretanto a pugnar pelos interesses da Igreja, por meio da fé e da persuasão.» Pio IX concluiu por abençoar a Irlanda, felicitando-a por continuar a conservar a fé.»

ANNUNCIOS

PROCURAÇÕES

Vendem-se n'esta typographia procurações judicarias.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA DO BARCELLENSE

Assigna-se em Barcellos no escriptorio no Campo da Louça, na frente do Norte.

Preços:

Por trimestre 420 réis—Franco de porte 300 réis—Numero avulso 30 réis.

No mesmo escriptorio se recebem annuncios e correspondencias a 30 réis por linha, com o abatimento aos srs. assignantes de 50 por cento;—annuncios repetidos 15 réis.

Toda a correspondencia deve vir franca de porte, legalisada e subscriptada á Redacção do **BARCELLENSE**.

Para os srs. assignantes quando seja de interesse publico será inserida gratuitamente.